

prefeitura municipal de Parnamirim/RN, através da SEMSUR Secretaria de Serviços Urbanos, mediante sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de postos credenciadas, visando o fornecimento de combustivos tipo: gasolina comum, álcool, diesel comum e diesel s10, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 20202416595 – Pregão eletrônico nº 27/2020, e processo na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR nº 2021224607.- **VALOR GLOBAL:** R\$ 431.910,00 (Quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir de 01/01/2023, tendo sua eficácia com a publicação no seu extrato no Diário Oficial do Município. **RECURSOS:** Dotação Orçamentaria: 02.081 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; 15.122.2911 – Manutenção e Funcionamento da Unidade 33.90.39 –Outros serviços de terceiros -PJ – Fonte 15000000 - Recursos não vinculada a impostos - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas modificações posteriores.

Parnamirim / RN, 30 de dezembro de 2022.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO Nº 003/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que esta **SUSPENSA "sine die"** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com nº de indentificação 979589 , agendada para o **dia 04 de janeiro de 2022, às 09h00min**, a qual possui como objeto, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações hidráulicas, elétricas, instalação de pontos de telefonia, pontos de lógica e de elementos da construção civil com fornecimento de mão de obra e de insumos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços para atender a rede d, e que oportunamente será marcada/informada nova data para sessão pública através dos mesmos meios de divulgação utilizadas anteriormente. Informações através do **PARNAMIRIM DIGITAL**.

Parnamirim/RN, 30 de dezembro de 2022.

Ayla de Fátima C. da S. Patrício
Pregoeira/SEMOP

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020/SEMOP - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO E A EMPRESA CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº

30.251.160/0001-74. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar os Prazos de **EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** por mais 90 (noventa) dias, além de realizar a **ADEQUAÇÃO DE PREÇOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** do contrato 014/2020/SEMOP, referente à Contratação de Empresa para execução da Construção e Urbanização da Orla de Pirangi do Norte, localizada no bairro Distrito do Litoral, Parnamirim/RN. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Com a Prorrogação dos Prazos de Execução e Vigência, por mais 90 (noventa) dias, os novos prazos serão considerados como sendo de 29/12/2022 para 28/03/2023 e de 18/02/2023 para 19/05/2023, respectivamente. **DO VALOR:** Com a Adequação de Preços da Planilha Orçamentária, o presente contrato, sofrerá um reajuste na ordem de **R\$ 42.629,48 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos)**, representando um percentual de incremento ao contrato de 4,45% (quatro virgula quarenta e cinco por cento), sobre o valor contratado, o que ocasionará uma atualização do valor contratual após o presente aditivo, que passará dos atuais R\$ 958.260,37 (novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), para R\$ 1.000.890,02 (um milhão, oitocentos e noventa reais e dois centavos); **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.111 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; **FUNÇÃO:** 15 – Urbanismo; **SUBFUNÇÃO:** 451 - Infraestrutura Urbana; **PROGRAMA:** 0017 - Obras Públicas; **AÇÃO:** 1100 - Pavimentações de Ruas; **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51 - Obras e Instalações; **FONTE DE RECURSOS:** 17000000 - Transferência de Convênios e Outros Repasses da União / 15000000 - Recursos não vinculados de impostos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento nos arts. 57, §1º, IV e art. 65, I, b, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 28 de dezembro de 2022.

ALBERT JOSUÁ NETO
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

SEARCH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1339 , de 26 de Dezembro de 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município constante no Protocolo 23.693/2022,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a servidora **ALINE COSTA VIANA NEVES COCENTINO**, matrícula nº 14035, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de **02/01/2023 à 01/04/2023**, referente ao quinquênio 03/06/2016 à 03/06/2021, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**